



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble
**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.5

Data: 06/10/2017

Hora: 14:12

DECRETO nº 184/2017

EDIVAN FORTUNA, Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/09/2017, à servidora **CARMEN CELINA CARNIEL SILVESTRO**, CPF 433.250.410-00, matrícula 380, identidade funcional PROFESSOR, cargo de PROFESSOR, nível 4, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.907,86 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 802 de 2004, art. art.29, no valor de R\$1.710,51 (Hum mil, setecentos e dez Reais e cinquenta e um centavos); TRIÊNIOS - Lei Municipal nº 764/2003, alterada pela Lei 888 de 2006, art. art.85, num total de 09 triênios que corresponde a 45% (quarenta e cinco por cento) no valor de R\$769,72 (setecentos e sessenta e nove Reais e setenta e dois centavos); ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. art.92 equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R\$427,63 (quatrocentos e vinte e sete Reais e sessenta e três centavos), a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 06/10/2017.


EDIVAN FORTUNA

Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br